



## **MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA**

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18) 3556-9900

E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

DECRETO Nº 3.019/2015

- De 13 de Abril de 2015 -

(Que contrata temporariamente um Auxiliar de Enfermagem, nos termos do Decreto nº 3.014/2015 de 26 de Março de 2015).

**CLAUDIONIR GHELFI**, Prefeito Municipal de Inúbia Paulista, Estado de São Paulo, nos termos do Decreto nº 3.014/2015 de 26 de Março de 2015, usando das suas atribuições legais, e.....

- CONSIDERANDO a necessidade de um Auxiliar de Enfermagem devido ao grande aumento do número de casos de dengue confirmados;
- CONSIDERANDO o permissivo legal constante no art. 3º, §1º da Lei 1.352/2012.

### **DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica contratada por prazo determinado de 13 de Abril de 2015 a 12 de Abril de 2016, a Sr<sup>a</sup>. AMANDA VALÉRIA FERREIRA, RG. 32.223.132-2, CPF nº 279.622.218-79, CTPS 0088380 – 00123-SP, pelo regime especial de direito administrativo, de acordo com a Lei Municipal nº 1.352/2012, a vista da classificação na 5ª colocação no Concurso Público nº 02/2014 para o emprego de auxiliar de enfermagem, cujo edital foi publicado no Jornal Diário do Oeste de Adamantina em 08 de Abril de 2015, para exercer o Cargo de Auxiliar de Enfermagem, com vencimentos fixados no Padrão F/I, da Lei Municipal nº 962/2002 de 10/04/2002, no valor mensal de R\$ 1.046,51 (Um mil, quarenta e seis reais e cinquenta e um centavos).

**Artigo 2º** - A presente contratação é exclusivamente para substituição do titular do cargo, podendo o contrato ser rescindido a qualquer momento, ocorrendo o retorno do titular ao cargo, ou prorrogado por igual período, no caso da manutenção do afastamento.

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Inúbia Paulista, 13 de Abril de 2015.

CLAUDIONIR GHELFI

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal, Publicado por afixação no lugar público de costume e na imprensa e arquivado no Cartório Local.

CRISTIANE FREITAS LOPES

Diretora de Secretaria